



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
»»» O futuro é agora!

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ADEFIS (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses)

TERMO DE COLABORAÇÃO SMAS Nº: 12/2026

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

VALOR DO ADITAMENTO/VALOR REPASSADO: R\$ 17.519,00 (dezesete mil, quinhentos e dezenove reais).

EXERCÍCIO: 2026

ADVOGADA: Mami Adachi

Nº OAB: 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡ *O futuro é agora!*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: WALDOMIRO PICININ

Cargo: Presidente

CPF: 018.830.039-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: WALDOMIRO PICININ

Cargo: Presidente

CPF: 018.830.039-20

Assinatura: _____

GESTOR DA PARCERIA

Nome: CRISTIANO NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 195.354.298-09

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0A5-429D-2F1A-6439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO NEVES (CPF 195.XXX.XXX-09) em 02/06/2026 11:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAMI ADACHI (CPF 324.XXX.XXX-60) em 02/06/2026 12:05:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALDOMIRO PICININ (CPF 018.XXX.XXX-20) em 02/06/2026 14:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 09:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/C0A5-429D-2F1A-6439>